ATA DA 102.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, no auditório da Associação de Arquitetos Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu (AEFI) sito a Rua Sarandi, nº 19 – Jardim Itamaraty – Fo do Iguçu/PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os(as) **conselheiros(as)**: Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Amir Samad Shafa, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros (representando o Conselheiro Titular Antônio Claret Pereira de Miranda),

Antônio Weinhardt Junior, Cristiane Bicalho Lacerda, Eneida Kuchpil, Cláudio Luiz Bravim (Representando o Conselheiro João Virmond Suplicy Neto), Jeferson Hernandes Cardoso Pereira,

José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira. Se fez presente o Conselheiro Suplente Marcio César Ribeiro Peixoto e os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Advogada Sônia Maria Maluf, Supervisora Patrícia Gilmara Ostroski Maia, Gerente Financeiro Pierre Albert

Bonnevialle, Supervisora Tessa Arali Paduano Rodrigues e Supervisor Cleverson João Veiga. **1.**

**Abertura**: Às dez horas e cinco minutos a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos ficassem de pé e ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta** a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou a inclusão do item de extra pauta “9.1) Afastamento do Conselheiro Irã José Taborda Dudeque” na sequência o Conselheiro **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou a inclusão do item “9.2) Tutela Cautelar de Antecedente nº 5038868-95.2019.4.04.71 ” e por fim o Conselheiro **NESTOR DALMINA** pediu que o sub item “Relatório Financeiro – Repasses realizados e prestações de contas para o SINDARQ/PR , IAB/PR e outros” que estava disposto no item 6. Comunicados dos conselheiros (não coordenadores) fosse substituído como item extra a pauta uma vez que não havia passado pelo conhecimento do Conselho Diretor. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** A ata referente a Plenária nº 99 (Agosto/2019) foi posta em votação e foi aprovada com 9 votos favoráveis dos (as) conselheiro (as) Ricardo Luiz Leites, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, José Henrique Hartmann de Carvalho, Eneida Kuchpil, Nestor Dalmina, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ormy Leocádio Hütner Junior, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, além disso houveram 2 abstenções dos (as) conselheiros (as) Antônio Weinhardt Junior, Cristiane Bicalho Lacerda. Em seguida foi aberta a discussão referente a ata da Plenária nº 100 (Setembro/2019) e na ocasião o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou a adequação de um pequeno trecho e a correção de duas palavras constantes na ata, após corrigida a ata foi aprovada com 8 votos favoráveis dos (as) conselheiro (as) Ricardo Luiz Leites, José Henrique Hartmann de Carvalho, Eneida Kuchpil, Nestor Dalmina,

Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ormy Leocádio Hütner Junior, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Antônio Weinhardt Junior, além disso houveram 3 abstenções dos (as) conselheiros (as) Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Cristiane Bicalho Lacerda e Márcio Innocenti Ribeiro de Barros. 5**. Apresentação de Comunicações:** 5.1) Presidente. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** abriu a sua palavra para os presentes, a fim de que estes pudessem relatar a participação junto ao Seminário Legislativo do CAU/BR, na oportunidade o Conselheiro **NESTOR DALMINA** demonstrou seu pesar pela participação do CAU que em seu ponto de vista não foi tão bem preparado como o CREA/CONFEA na audiência pública. O Ouvidor **JOÃO CARLOS CORREIA** complementou a fala do conselheiro, dizendo que conselheiros e representantes do CAU haviam marcado uma reunião um dia antes da audiência pública que acabou não ocorrendo e isso pode ter prejudicado o posicionamento do CAU, alegou ainda que o debate mais importante veio por meio da provocação de uma deputada, que estimulou uma reunião entre representantes dos conselhos profissionais presentes com o intuito de harmonização, por fim concluiu que atribuições referentes a Coordenação de Patrimônio Cultural e Coordenação de Planos Diretores foram respeitadas pelos outros conselhos profissionais como privativas de Arquiteto e Urbanista. Na sequência a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, relatou que em dado momento, houveram depoimentos mentirosos por parte de conselheiros do CREA que alegaram tentar por várias vezes uma harmonização e que o CAU não se interessou, prosseguiu ainda informando que o Presidente do CAU/BR Luciano Guimarães, parecia não possuir suporte jurídico suficiente em suas declarações. O Conselheiro **ORMY HÜTNER LEOCÁDIO JUNIOR** compartilhou do pensamento da presidente, e também notou certo despreparo do Presidente do CAU/BR até mesmo em colocações em defesa da arquitetura e se mostrou esperançoso quanto a reunião agendada entre os representantes dos conselhos profissionais. 5.1.1) Correspondências Recebidas e Expedidas. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** fez o relato dos destaques, não houve manifestação ou solicitação de cópia das correspondências. 5.2) da Ouvidoria. O Ouvidor **JOÃO CARLOS CORREIA** informou que houveram algumas reclamações sobre registro, a reclamação de uma profissional que foi devolvida no mesmo dia pois a mesma se recusava prestar informações, informou sobre o processo de um profissional que reclamou a autoria do projeto de um terceiro e que o processo deste já estava concluso e arquivado, mesmo assim ele tornava a reclamar. Informou ainda sobre o caso de um profissional que pediu o RDA de uma monografia e que acabou sendo concedida de forma equivocada, explicou que a mesma será caçada e que agora o profissional espera um posicionamento do CAU pois almeja criar um museu com base nesta RDA, concluiu sua fala reportando aos presentes a realização de uma audiência pública para tratar sobre a PEC 108 onde o CAU se fará presente. Não houveram outras manifestações. 5.3) do coordenador da CPFi. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** pontuou que a comissão analisou as contas referente ao mês de julho de 2019 e que as mesmas foram aprovadas com ressalvas em função dos salários ainda estarem em desacordo com o organograma, em seguida informou que os números referentes a arrecadação têm diminuído e gastos internos tem aumentado. 5.4) do coordenador da CED. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** informou aos presentes sobre o treinamento nacional das CED-CAU/UFs que ocorreu em Brasília, que inclusive recebeu vários elogios quanto a atuação da CED e da Assessoria Jurídica do CAU/PR, na ocasião, várias dúvidas foram sanadas e houveram momentos de discussão produtivos quanto aos procedimentos adotados por cada CED/UF que puderam ser alinhados por todos. Na continuação a conselheira comunicou aos presentes sobre o grande volume de trabalho que a comissão tem lidado, e que para vencer tal demanda a comissão sempre que possível convoca reuniões extraordinárias. Por fim a conselheira informou que a comissão possuía dois conselheiros como convidados que participavam das reuniões da comissão para ajudar com os relatos de processos éticos, e que estes em função de outros compromissos bem como o acumulo de atividades em suas próprias comissões, acabaram tendo dificuldade em continuar participando, por isso a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** realizou um convite aos conselheiros que se encontravam disponíveis a colaborar como convidados da comissão. 5.5) do coordenador da CEF. Em razão da ausência do Coordenador Titular **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** o Coordenador-Adjunto **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** informou não haver nenhum comunicado da comissão. 5.6) do coordenador da CEP. Em razão da ausência do Coordenador Titular **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** o Coordenador-Adjunto e Vice-Presidente do CAU/PR **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** se pronunciou quanto a sua participação na análise dos Editais de Patrocínio do CAU/PR, esclarecendo que na ocasião, realizou um esforço para compor o número necessário de membros do Conselho Diretor que estava vacante para a análise das onze propostas protocoladas. 5.7) do coordenador da COA. O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** comunicou que a comissão discutiu sobre a construção da comissão que irá tratar do Concurso Público para contratação de funcionários para o CAU/PR e que no momento faltavam apenas os nomes de dois funcionários efetivos para compor a comissão já que se trata de uma comissão mista. Na oportunidade foram indicados os nomes da Gerente Jurídica **SÔNIA MARIA MALUF** e do Gerente Administrativo **ALEX SANDRO DE MORAES MONTEIRO**. O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** concluiu relatando sobre o Regimento Interno e o Código de

Conduta do CAU/PR que estavam em discussão junto a COA. 5.8) do coordenador da CPUA. O

Coordenador **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou sobre um evento da CPUACAU/BR, que ocorrerá no Rio de Janeiro, com o intuito construir uma Pauta a ser entregue para os candidatos da próxima eleição que está prevista para o ano de 2020, o coordenador ainda realizou um convite para o evento, a todos os conselheiros que possuem afinidade com o tema. O Conselheiro Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** solicitou uma parte para informe acerca dos projetos que irão fazer parte dos editais de patrocínio, além disso sanou as perguntas realizadas pelo Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** sobre a contratação de empresa de auditoria que já se encontrava publicada em diário oficial, e sobre o cargo de auditor que na sequência seria incluso junto ao Organograma do CAU/PR. **6. Comunicados dos conselheiros (não coordenadores).** Conselheiro **JEFERSON HENRNANDES CARDOSO PEREIRA,** sugeriu que fosse solicitado ao CAU/BR o modelo de Organograma a ser seguido, haja visto, as necessidades de contratação que sempre são levantadas. O Conselheiro ANTONIO WEINHARDT JUNIOR alertou sobre a necessidade de se seguir o rito quanto as inclusões de novos cargos junto a Organograma, ao que a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES esclareceu que havendo a demanda de novas contratações, sim, estas serão feitas conforme estabelece o regimento e o Organograma vigente. **7. Ordem do dia:** 7.1) Julgamento de Processo Ético 985413/2019 – Devolução Pedido de Vistas Conselheiro José Henrique Hartman de Carvalho. A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Informando na durante a Plenária Ordinária nº 100 houve o pedido de vistas por parte do Conselheiro **JOSÉ HENRIQUE HARTMAN DE CARVALHO** e que restava a apresentação de seu relatório e voto, por sua vez o conselheiro informou que decidiu por acompanhar o relato e voto original após análise do processo. A matéria foi posta em votação resultando na aprovação unanime por acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina: “penalidade de SUSPENSÃO DO REGISTRO por 180 (cento e oitenta) dias COMINADA COM O PAGAMENTO DE MULTA no valor de 7 (sete) anuidades. ”. 7.2) Aprovação das Contas do ano de 2018.A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu para que o Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** e o Coordenador de Planejamento **CLEVERSON JOÃO VEIGA**, fizessem uma breve explicação sobre o tema para que este fosse colocado em votação. Houve um breve debate acerca da matéria e em dado momento, o VicePresidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** ponderou se houve qualquer prejuízo financeiro para o CAU/PR no período que se identificou vacância dos cargos junto ao Organograma e a sua regularização. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou o esclarecimento para a Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** que na oportunidade comunicou que não houveram prejuízos financeiros, uma vez que a alteração se deu apenas na nomenclatura dos cargos e não nos salários. Após um breve debate sobrea a matéria o Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM** **DA SILVA** comunicou que a CPFi realizou um grande esforço em analisar as contas do CAU/PR e que estas inclusive já se encontravam aprovadas pela comissão, constando apenas uma ressalva quanto base salarial do Ouvidor **JOÃO CARLOS CORREIA**. Após alguns esclarecimentos, a matéria foi posta em votação sendo aprovada com 6 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Eneida Kuchipil, Cristiane Bicalho Lacerda, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ricardo Luiz Leites de Oliveira; 4 votos contrários dos(as) conselheiros(as) Nestor Dalmina, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Antônio Weinhardt Junior e Cláudio Luiz Bravim da Silva; 2 abstenções dos(as) conselheiros(as) Ormy Leocádio Hütner Junior e Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. Em uma última consideração o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** ressaltou que ainda que as contas de 2018 estivessem aprovadas, os cargos de livre provimento referentes ao processo do TRF4, se encontravam, naquele período, irregulares. 7.3) Aprovação das contas mensais do ano de 2019. O Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** realizou uma breve explicação sobre a matéria que na sequência foi posta em votação, sendo aprovada com 7 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Margareth Ziolla Menezes, a qual proferiu o voto de desempate; 6 votos contrários dos conselheiros Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Júnior. 7.4) Aprovação da execução do Plano de Ação e Orçamento do 1º Semestre de 2019 do CAU/PR. O Coordenador de Planejamento **CLEVERSON JOÃO VEIGA** realizou uma breve explicação sobre a matéria que na sequência foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade com 10 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros e Ormy Leocádio Hutner Júnior; e 2 ausências dos conselheiros Nestor Dalmina e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. 7.5) Contratação de Advogado para defesa da Presidente Margareth Ziolla Menezes. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** explicou aos conselheiros presentes a razão em que se fez necessário a contratação de advogado. Na oportunidade o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, narrou fato parecido que ocorreu com o mesmo quanto a necessidade de contratação de advogado, de forma a se declarar impedido para a votação da matéria em apreciação. A Conselheira **CRISTIANE BICALHO DE LACERDA** propôs o encaminhamento, de que a presidente realizasse um requerimento por escrito conforme estabelece o art. nº 195 do Regimento Interno do CAU/PR. Pela razão apresentada, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** decidiu voltar a discussão da matéria juntamente com os assuntos de extra pauta, assim que o requerimento por escrito estivesse disponível. Ás 13 horas e 30 minutos a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** abriu uma pausa para o almoço com retorno previsto para as 15 horas. Às 15 horas e 6 minutos foi reaberta a sessão. 7.6) Devolução do pedido de vistas do Conselheiro Nestor Dalmina com apresentação de relato e voto fundamentado. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** apresentou o seu relato e voto fundamentado, em função do pedido de vistas do item *“7.3) Discussão e deliberação sobre o conteúdo da Portaria nº 1.603, da UTFPR, de 02 de setembro de 2019, referente ao Conselheiro Irã José Taborda Dudeque.“* realizado durante a 100ª Plenária Ordinária do CAU/PR*.* O conselheiro manifestou seu impedimento para julgar o caso do Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** e solicitou a suspensão do ato de destituição do mesmo, até que se instale processo com comissão temporária dedicada a análise do caso, para que este tramite em seu curso legal até o transito em julgado. Na sequência a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, realizou alguns esclarecimentos sobre o assunto e informou que em momento nenhum a intenção era de tomar uma decisão imparcial, e sim de se esclarecerem os fatos sobre o ocorrido. A presidente também informou que após o recebimento de uma liminar movida pelo Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**, que instruiu a retirada do assunto da pauta, não seriam realizados maiores encaminhamentos sobre o mesmo. Houve uma breve discussão sobre o assunto, no entanto não houveram encaminhamentos. 7.7) Alteração da Deliberação 023/2015. (Proposta de ajuste de salários conforme organograma aprovado) A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que em virtude das mudanças que serão realizadas no Organograma, a proposta de alteração da Deliberação nº 23 também teria que sofrer ajustes, por essa razão o Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** sugeriu que a matéria fosse retirada de discussão e voltasse a ser apreciada assim que o Organograma fosse ajustado. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** complementou, dizendo que o assunto tinha extrema necessidade de ser aprovado nesta reunião para ser encaminhado ao CAU/BR, por essa razão sugeriu que fossem apresentados os valores salariais a todos os conselheiros, para procederem com votação e, em nova oportunidade, caso houvessem alterações, as mesmas seriam apreciadas novamente pelo plenário. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** concordou com o encaminhamento, no entanto, como o arquivo constando os valores salariais aprovados durante a reunião da comissão não se encontrava disponível, a presidente decidiu dar continuidade a outros itens de pauta e no momento em que o arquivo fosse localizado a votação seria retomada. 7.8) Aprovação da criação da Comissão Temporária de BIM. A Presidente **MAGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu para que o Assessor de Comunicação **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** realizasse uma breve apresentação da Comissão Temporária de BIM. Foram esclarecidas algumas dúvidas quanto ao objetivo da comissão bem como sua duração e na sequência a criação da comissão foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 10 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros e Ormy Leocádio Hutner Júnior, Nestor Dalmina e Ricardo Luiz Leites de Oliveira e uma abstenção do Vice-Presidente Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. 7.9) Aprovação da Comissão Temporária de Equidade de Gêneros. O Assessor de Comunicação **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** realizou uma breve apresentação da Comissão Temporária de Equidade de Gêneros e complemento a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou sobre alguns trabalhos que a comissão tem realizado e sobre uma Audiência Pública que estava sendo promovida junto a Assembleia Legislativa do Paraná com assuntos voltados ao tema. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** parabenizou a iniciativa e esclareceu uma dúvida referente ao orçamento da reunião. A criação da comissão foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 11 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio

Hutner Júnior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e uma abstenção do Vice-Presidente Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva. 7.10) Aprovação da Alteração da Deliberação 023/2015. Conforme estabelecido anteriormente, a discussão e aprovação da deliberação nº 23 foi retomada mediante a apresentação do documento constando os valores salariais estipulados para o cargo de Ouvidor e de Chefe de Gabinete, conforme estabelecido junto a CPFi-CAU/PR. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 6 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Eneida Kuchpil, Cristiane Bicalho Lacerda, Nestor Dalmina, Amir Samad Shafa, Ricardo Luiz Leites e

Cláudio Luiz Bravim da Silva. 2 votos contrários dos conselheiros Jeferson Hernandes Cardoso Pereira que justificou o seu voto co afirmando que nas discussões da comissão a base salarial convencionada para o cargo de Chefe de Gabinete, seria ajustado de acordo com o valor do teto pago para um Arquiteto e Urbanista, o Vice-Presidente Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva acompanhou a justificativa apresentada, além disso houveram 4 abstenções dos conselheiros, José Henrique Hartmann de Carvalho, Ormy Leocádio Hütner Junior, Antônio Weinhardt Junior e Márcio Innocenti Ribeiro de Barros. 7.11) Leitura e Votação do Regimento Interno. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** realizou a apresentação do assunto em pauta, rememorando os presentes de que a leitura e alguns destaques foram realizados durante a 100ª Plenária Ordinária do CAU/PR e que, no entanto, naquela ocasião não houve tempo hábil para apreciação integral do regimento interno. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** solicitou vistas da matéria em apreciação, para que pudesse analisar com maior precisão o seu conteúdo. 7.12) Deliberação CEP - Protocolo SICCAU nº 840356/2019. O Assessor da CEP-CAU/PR **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE**, comunicou sobre a solicitação de profissional para proceder com a retificação de RRT já registrado substituindo a pessoa física do campo “Empresa Contratada” para pessoa jurídica. A CEP-CAU/PR aprovou a alteração e decidiu encaminhar para apreciação plenária uma vez que o parecer é contrário ao expresso na Resolução nº 91. O Plenário decidiu por acompanhar o relato da comissão, aprovando a deliberação com 11 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Weinhardt Júnior, Amir Samad Shafa, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Nestor Dalmina, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Margareth Ziolla Menezes. E uma abstenção do Conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. 7.12) Câmara de Vereadores de Pato Branco. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO**

**BINI GOMEZ DA SILVA**, apresentou aos presentes o projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores de Pato Branco como iniciativa de um profissional, que trata sobre vistoria predial e renovação de alvarás na prefeitura. A palavra foi aberta para os conselheiros realizarem suas considerações acerca do assunto e após um breve debate, concluiu-se que o CAU/PR não deveria manifestar seu apoio em função do projeto de lei em si, mas das atribuições do Arquiteto e Urbanista, que é o profissional qualificado para realizar este tipo de trabalho, sendo assim a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, solicitou que fosse redigido resposta nesse âmbito e que fosse encaminhada ao profissional responsável pelo projeto de lei, bem como para o coordenador da CPUA-CAU/PR, o encaminhamento foi aprovado com 10 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Nestor Dalmina, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. E uma abstenção do Conselheiro Antônio Weinhardt Júnior. **8. Extra Pauta** 8.1) Afastamento do Conselheiro Irã José Taborda Dudeque – Regime de Urgência A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** realizou a leitura da matéria em apreciação, solicitando o afastamento preventivo do Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** evidenciando que a presente proposta em nada se relacionava com sua destituição do cargo de conselheiro. Em complemento o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, esclareceu que esteve presidindo a mesa durante a 100ª Plenária Ordinária do CAU/PR, ocasião na qual foi discutido o tema, ele salientou que agiu de forma a zelar pela imagem do conselho diante da sociedade durante aquela reunião, e demonstrou seu apelo pela parte técnica de construção desse processo, para que não ocorram maiores conflitos durante o seu trâmite. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, esclareceu que o intuito do afastamento se daria justamente para oferecer ao Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**, o direito de contraditório e ampla defesa sem interferências, haja visto que o mesmo, além de compor o plenário do CAU/PR é membro da Comissão de Ética e Disciplina. O Conselheiro **ANTÔNIO WEINHARDT JUNIOR** pediu um breve esclarecimento para a coordenadora da CED-CAU/PR. Por sua vez a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** respondeu que no caso de um processo ético, este tramitaria normalmente dentro da comissão e que no entanto, o código de ética previa apenas as questões de destituição de conselheiro em caso de falta ética e não casos de afastamento, por essa razão concluiu que o requerimento apresentado pela Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** se tratava de um encaminhamento isolado, a ser apreciado, discutido e deliberado pelo plenário. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** realizou uma breve pausa na discussão da matéria em apreciação e abriu votação para prorrogar o termino da reunião em 1 hora, com o intuito de concluir a discussão dos itens de pauta ainda não apreciados. O encaminhamento foi aprovado com 7 votos dos(as) Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira; 1 voto contrário do Conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira e 4 abstenções dos(as) Conselheiros(as) Antônio Weinhardt Júnior, Nestor Dalmina, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e José Henrique Hartmann de Carvalho. Na sequência foram retomadas as discussões sobre o afastamento do Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** instruiu que o requerimento exposto apenas relatou a necessidade do afastamento, todavia, o embasamento constante para votação da matéria, seriam apenas os aspectos técnicos e legais apresentados. A votação foi aberta e o afastamento do conselheiro foi aprovado com 6 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ricardo Luiz Leites de Oliveira; e 6 votos de abstenção dos conselheiros Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Júnior. 8.2) Contratação de Advogado para defesa da Presidente Margareth Ziolla Menezes. Como previamente estabelecido, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** retomou a discussão quanto a contratação de advogado para sua defesa, mediante a apresentação do requerimento por escrito. A presidente leu o documento e em seguida abriu a palavra para as considerações dos conselheiros. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** sugeriu uma alteração na redação do documento, o que foi acatada pela presidente. A contratação do advogado foi aprovada com 7 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; 4 votos contrários dos conselheiros Antônio Weinhardt Júnior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Júnior e 1 voto de abstenção do conselheiro Jeferson Hernandes Cardoso Pereira.. Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** se declarou impedido para votação. **9.Encerramento:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu a presença de todos os presentes e às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia quatro de novembro de dois mil e nove a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** declarou encerrada a sessão da Centésima Segunda Plenária Ordinária do CAU/PR realizada em Foz do Iguaçu/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
|   **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Margareth Ziolla Menezes** Presidente do CAU/PR CAU A20179-0  |   **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Alessandro Boncompagni Junior**  Assistente-Relator CAU/PR  |